

PORTARIA N.º 368/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a Exoneração, a pedido do Sr. **Edivan Elias Pereira**, e dá outras providências”.

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.

- Considerando requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Governo e Administração - Departamento de Recursos Humanos, datado de 17 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, o **Sr. Edivan Elias Pereira**, matrícula nº 9953887/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de julho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 17 de julho de 2025.

Maria Lurdes Portugal

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Milena Cristina da Silva Andrade